

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

DÚVIDAS FREQUENTES

1. O Professor orientador do doutorando/mestrando é obrigado a disponibilizar suas disciplinas de graduação para a realização do estágio de docência de seu orientando?

Não. As disciplinas a serem oferecidas pela graduação para realização do estágio de docência são determinadas pela coordenação do curso de graduação, facultando-se aos orientadores a disponibilização de suas disciplinas da graduação.

2. Quais são as atividades efetivamente previstas para os doutorandos/ mestrandos cumprirem no decurso de seu estágio?

São as previstas no plano de trabalho do estágio. Elas podem contemplar:

- I. ministração de aulas teóricas e/ou práticas;
- II. preparação de aulas;
- III. atividades em laboratório;
- IV. organização de seminários temáticos.

3. Qual é a carga horária que o discente em estágio de docência é obrigado a cumprir para atender às exigências da CAPES?

Conforme portaria da CAPES, a duração mínima do estágio de docência será de dois semestres para o doutorado e de um semestre para o mestrado, com carga horária máxima de 4 horas semanais.

4. É exigida a presença do professor da disciplina em sala de aula durante o exercício do estágio de docência do discente? Se o docente não estiver presente em sala de aula durante o estágio do doutorando haverá prejuízo para o docente?

O professor responsável pela disciplina deve acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário em sala de aula, promovendo o aperfeiçoamento do mesmo. Em nenhuma hipótese, o aluno-estagiário poderá assumir a totalidade das atividades, que integram o conteúdo programático ou a carga horária da disciplina.

5. Qual o período de inscrição para o Estágio de Docência?

Antes do início de cada semestre letivo, conforme orientações da secretaria de cada Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, que devem estar de acordo com as determinações da PROPG e da PROGRAD.

6. Mais de um discente pode realizar o estágio em uma mesma turma?

Sim. Conforme a Resolução 26/2020 do CEPE/UFPE, mais de um discente pode realizar estágio de docência em disciplinas com carga horária igual ou superior a 60h, de acordo com o que segue:

- I. 60h - até 2 discentes;

- II. 90h - até 3 discentes; e
- III. 120h - até 4 discentes.

7. Como saber quais as disciplinas ofertadas pela graduação a cada semestre?

As disciplinas ofertadas pela graduação estão disponibilizadas na página eletrônica da PROPG, através do seguinte endereço: <https://www.ufpe.br/propg/estagio>

8. Existe modelo de Relatório Final do Estágio Docência? Quando devemos encaminhar?

Sim. O modelo está disponível em: <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e o relatório deve ser encaminhado para PROPG/PROGRAD pelo PPG ao final do estágio.

9. Os créditos do estágio Docência podem ser computados para integralização do número mínimo de créditos exigidos pelo Programa?

Podem, desde que sejam observados o Regimento Interno e as normativas internas do programa.

10. Em que casos pode ser dispensada a realização do Estágio Docência? Como solicitar a dispensa?

Apenas o discente de pós-graduação que comprove atividades de docência em nível superior durante a realização do seu curso na UFPE será dispensado do Estágio Docência. Inicialmente, o discente deve apresentar a solicitação de dispensa à secretária de seu programa, acompanhada da devida comprovação. O Programa de Pós-graduação encaminhará o pedido de dispensa à PROPG através de processo.